Publicada na TRIBUNA DO VALE, edição nº 194 de 08 a 14/01/2001, pág.15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE: (0**43) 532-3535 – FAX: 532-3432 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PR

DECRETO Nº 820/2000

O Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta

Art. 1º - Fica aberto no exercício, um Crédito Adicional Suplementar de R$-280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) pela Lei 1.133/99 de 17/11/99 (Lei Orçamentária), assim discriminado:

06.01 - S.M.S.A.S - DEPART DE SAÚDE
13.75.0212-0015 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....60.000,00

****_*_*

06.01 – S.M.S. A . S – DEPART DE SAÚDE
13.76.4481-0011 – GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAIS
4.1.1.0 – Obras e Instalações.....220.000,00
TOTAL.....280.000,00

_*

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do orçamento vigente.

07.01 – S.M.D.E. – DEPART AGRIC.E PECUÁRIA
04.18.1112-0020 – PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL(Emater)
03070212-004 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.2.2.2– Transf Estados Dist Federal.....60.000,00

**_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*